



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº394, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração por falecimento do Cargo de Provimento Efetivo, de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, por falecimento**, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. ADAILTON LIMA PORTO, portador do RG nº 0261336920030 SSP/MA e CPF nº ***.***.513-35, conforme certidão de óbito datada do dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data do falecimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 26 de outubro de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº394/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/10/2022.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022